

Deliberado por *V. Municipalidade*  
aprovar a presente Ata.  
2022.04.07



À Câmara  
1  
*João António Filipe Campolargo*  
01/04/2022

17-03-2022

**CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO**  
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

**ATA Nº. 06/2022**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO  
REALIZADA NO DIA DEZASSETE DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E  
VINTE E DOIS.** -----

Aos dezassete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Ílhavo, no Salão Nobre do Edifício Municipal, sob a presidência do Sr. Presidente da Câmara, João António Filipe Campolargo, e com a presença dos Vereadores eleitos: Maria de Fátima Fragoso Teles, Sérgio Manuel de Jesus Lopes, Assunção Mariana Carlos Ramos, Tiago Manuel Morais Lourenço, João Diogo da Silva Semedo (designado Vice-Presidente da Câmara Municipal) e Paulo Sérgio Ferreira Nunes. -----

Dá-se por aqui referido que a Vereadora Assunção Mariana Carlos Ramos, acompanhou a reunião via plataforma eletrónica por se encontrar deslocada por motivos de serviço. -----

Secretariou a reunião, o Chefe de Divisão de Administração Geral, Rui Manuel Pais Farinha. -  
A reunião teve início às 15.00 horas. -----

**NO PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:** -----

Neste período, intervieram: -----

- **O Sr. Vereador, Sérgio Lopes**, que trouxe à colação o assunto relativo aos desacatos na Calçada Carlos Paião, na medida em que, os episódios ocorridos não são de dimensão política, mas sim um assunto circunscrito às forças de segurança, conforme aliás a própria GNR reforçou, dando conta que os números deste tipo de desacatos em espaço público estão aos níveis dos anos anteriores. -----

Porém, o tipo de intervenção que foi publicamente assumido pelo Sr. Presidente da Câmara, originou primeiras páginas na comunicação local/regional, e bem assim em órgãos de comunicação social de âmbito nacional. -----

Pretendo por isso, que esta crítica seja vista no plano construtivo, em que a Câmara Municipal, e nomeadamente o Sr. Presidente, atuem de forma mais recatada, para evitar custos reputacionais para o nosso concelho que, para além de desajustados à realidade, não correspondem a algo de estrutural, mais sim ocasional. -----

- **O Sr. Vereador, Tiago Lourenço**, que colocou a questão de saber se as provas “Corrida Popular da Costa Nova” e “Meia Maratona de Ílhavo”, se vão ou não realizar-se, e se as datas



17-03-2022

**CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO**  
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

inicialmente previstas, após o adiamento do ano passado por causa da pandemia, vão manter-se, devendo a Câmara Municipal, na sua opinião dar nota pública da sua decisão, até porque, este tipo de provas envolve outras entidades. -----

Na resposta, usou da palavra **o Sr. Presidente da Câmara**, que em relação ao assunto colocado pelo Sr. Vereador, Sérgio Lopes, deu conta que a Câmara Municipal e o seu Presidente não deram qualquer informação a nenhum órgão de comunicação social, apenas fui confrontado com um Sr. Jornalista que me perguntou sobre um carro que tinha ardido, ao qual respondi desconhecer tal situação, apenas conhecendo a ocorrência do vandalismo que 3 edifícios municipais foram alvo. O desenvolvimento da notícia de que o Sr. Vereador fala é da única e exclusiva responsabilidade do referido jornalista, para a qual nem a Câmara Municipal ou o seu Presidente tiveram qualquer tipo de intervenção. -----

A tudo isto acresce, que o morador da Calçada Carlos Paião (o Sr. Rui Bela), fez a intervenção que todos ouvimos, em reunião pública da Câmara Municipal, e que, naturalmente amplificou toda esta questão. -----

Posso ainda informar a vereação, que amanhã mesmo iremos reunir com a GNR para analisar com mais pormenor toda a situação que à Câmara Municipal diz respeito, podendo ainda acrescentar, que a Câmara Municipal fez a sua obrigação, fiscalizando os bares sitos naquele espaço público, em relação aos procedimentos regulamentos que são competência da Câmara Municipal de Ílhavo, não se tendo verificado qualquer anomalia ao que lhes é exigido. -----

Em relação à intervenção do Sr. Vereador Tiago Lourenço, foi referido pelo Sr. Presidente da Câmara, que o facto de a empresa parceira e detentora dos direitos relativamente á denominação das provas em causa se encontrar m situação de falência, o que exige a necessidade de uma visão jurídica sobre o assunto, aspeto que ainda não está totalmente concluído. -----

Deste modo, informou o Sr. Presidente da Câmara, assim que o processo estiver concluído, será o mesmo presente à reunião de Câmara para deliberação. -----

**NO PERÍODO DA ORDEM DO DIA: -----**

**RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA. -----**

Presente o Resumo Diário da Tesouraria nº. 52, do dia dezasseis de março do ano de dois mil e vinte e dois, pelo qual foi tomado conhecimento que no cofre existiam as importâncias de €



17-03-2022

**CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO**  
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

4.652.432,94 (quatro milhões, seiscentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e trinta e dois euros e noventa e quatro cêntimos), respeitante a Dotações Orçamentais e € 1.472.449,04 (um milhão, quatrocentos e setenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e nove euros e quatro cêntimos), respeitante a Dotações não Orçamentais. -----

**ATA DA REUNIÃO ANTERIOR.** -----

Presente a Ata número 05, da reunião ordinária realizada no dia três de março do ano de dois mil e vinte e dois. -----

Uma vez que o texto da mesma tinha sido distribuído previamente por todos os membros da Câmara, de acordo com o previsto no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 45.362, de 21 de novembro de 1963, foi a sua leitura dispensada. -----

Submetida a votação, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente Ata. -----

**DIVERSOS.** -----

**ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA – 24 DE JANEIRO DE 2021 –  
TRANSFERÊNCIA REALIZADA PELA SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO  
DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA – REPARTIÇÃO DOS RESPECTIVOS VALORES  
PELAS JUNTAS DE FREGUESIA O CONCELHO DE ÍLHAVO –  
INFORMAÇÃO/DESPACHO.** -----

Presente a informação supra, datada de 08.março.2022, elaborada pelo Técnico Superior, Paulo Fidalgo, corroborada pelo respetivo Chefe de Divisão, Rui Farinha, aqui dada por integralmente transcrita, através da qual e em síntese, se dá conta de que a Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna procedeu à transferência para uma conta do Município de Ílhavo da quantia de 2.333,88 € (dois mil, trezentos e trinta e três euros e oitenta e oito cêntimos), relativos aos custos associados à eleição referenciada em título. -----

Considerando que no concelho de Ílhavo, as entidades recenseadoras são as Juntas de Freguesia, entende-se que o valor supra deverá ser distribuído pelas sobreditas Juntas de Freguesia, nos seguintes termos: -----

- Junta de Freguesia de S. Salvador: 984,16 € (novecentos e oitenta e quatro euros e dezasseis cêntimos); -----

- Junta de Freguesia da Gafanha da Nazaré: 874,79 € (oitocentos e setenta e quatro euros e setenta e nove cêntimos); -----



17-03-2022

**CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO**  
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

- Junta de Freguesia da Gafanha da Encarnação: 356,74 € (trezentos e cinquenta e seis euros e setenta e quatro cêntimos); -----

- Junta de Freguesia da Gafanha do Carmo: 118,19 € (cento e dezoito euros e dezanove cêntimos); -----

Sobre a presente informação, recaiu um despacho de autorização, datado de 11 de março, pp, exarado pelo Sr. Presidente da Câmara. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade proceder nos termos do despacho. -----

**OUTRAS INSTITUIÇÕES COLETIVAS.** -----

**ADRA – ÁGUAS DA REGIÃO DE AVEIRO, SA.** -----

**PROCOLOS DE REPARTIÇÃO DE RESPONSABILIDADE, ENCARGOS E RESPECTIVA COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA, CELEBRADOS ENTRE O MUNICÍPIO DE ÍLHAVO E A ADRA – ÁGUAS DA REGIÃO DE AVEIRO, SA.** -----

**1 - ÁREA DE ACOLHIMENTO EMPRESARIAL DA GAFANHA DE AQUÉM – PROPOSTA.** -----

Presente a seguinte proposta, elaborada pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara: -----

- “O Município de Ílhavo promoveu a realização de diversas empreitadas de Requalificação Urbana, onde se efetuou a renovação das Redes de Drenagem de Águas Residuais e Redes de Distribuição de Água, cuja responsabilidade é da ADRA – Águas da Região de Aveiro, SA. -- Assim, constitui objeto do presente protocolo a definição da repartição de responsabilidades, encargos e respetiva comparticipação financeira, com vista à boa e eficiente concretização dos trabalhos de renovação das redes de drenagem de águas residuais na “Área de Acolhimento Empresarial da Gafanha de Aquém”, na freguesia de S. Salvador e concelho de Ílhavo. -----

O Vice-Presidente da Câmara, -----

Ass.) João Diogo da Silva Semedo: -----

14.março.2022. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente minuta. -----

**2 – PARU – REQUALIFICAÇÃO DA RUA JOÃO CARLOS GOMES – PROPOSTA.** --

Presente a seguinte proposta, elaborada pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara: -----



17-03-2022

**CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO**  
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

- “O Município de Ílhavo promoveu a realização de diversas empreitadas de Requalificação Urbana, onde se efetuou a renovação das Redes de Drenagem de Águas Residuais e Redes de Distribuição de Água, cuja responsabilidade é da ADRA – Águas da Região de Aveiro, SA. -- Assim, constitui objeto do presente protocolo a definição da repartição de responsabilidades, encargos e respetiva comparticipação financeira, com vista à boa e eficiente concretização dos trabalhos de renovação das redes de drenagem de águas residuais na “PARU – Requalificação da Rua João Carlos Gomes”, na freguesia de S. Salvador e concelho de Ílhavo. -----

O Vice-Presidente da Câmara, -----

Ass.) João Diogo da Silva Semedo: -----

14.março.2022. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente minuta. -----

**3 – REQUALIFICAÇÃO DOS ACESSOS E ZONA VERDE JUNTO AO CIEMAR – PROPOSTA.** -----

Presente a seguinte proposta, elaborada pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara: -----

- “O Município de Ílhavo promoveu a realização de diversas empreitadas de Requalificação Urbana, onde se efetuou a renovação das Redes de Drenagem de Águas Residuais e Redes de Distribuição de Água, cuja responsabilidade é da ADRA – Águas da Região de Aveiro, SA. -- Assim, constitui objeto do presente protocolo a definição da repartição de responsabilidades, encargos e respetiva comparticipação financeira, com vista à boa e eficiente concretização dos trabalhos de renovação das redes de drenagem de águas residuais na “Requalificação dos Acessos e Zona Verde Junto ao Ciemar”, na freguesia de S. Salvador e concelho de Ílhavo. ---

O Vice-Presidente da Câmara, -----

Ass.) João Diogo da Silva Semedo: -----

14.março.2022. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente minuta. -----

**ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS.** -----

**CÂMARA MUNICIPAL.** -----

**DISTINÇÕES HONORÍFICAS 2022 – PROPOSTA.** -----

Presente a seguinte proposta, elaborada pelo Sr. Presidente da Câmara: -----

Considerando: -----



6

17-03-2022

**CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO**

TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

Nos termos do n.º 2 do art.º 4 do Regulamento Municipal das Distinções Honoríficas e Chave de Honra de Ílhavo, as sugestões da atribuição das distinções honoríficas deverão ser remetidas ao Presidente da Câmara Municipal; -----

Após a receção das propostas dos Senhores Vereadores do PSD e do PS foi elaborada a seguinte listagem de pessoas ou entidades que, por mérito próprio, por representação ou devido a circunstâncias especiais, deverão ser homenageados na sessão solene do Feriado Municipal de 2022; -----

**a) - Medalha do Município de Ouro -----**

- Fernando Fidalgo Caçoilo -----

- Marcos Labrincha Ré -----

- Teresa Machado (a título póstumo) -----

**b) - Medalha do Município em Vermeil -----**

- Arlindo Valente Domingues Prina (a título póstumo) -----

**c) - Medalha do Município de Prata -----**

- Hélder Bartolomeu -----

**d) - Medalha de Mérito Social Acobreada -----**

- Dr.ª Tânia Silva, Delegada de Saúde, em nome de todos os profissionais dos centros de saúde de Ílhavo -----

**e) - Medalha de Mérito Cultural Prateada -----**

- Maria Jacinta Ramos Bola -----

**f) - Medalha de Mérito Cultural Acobreada -----**

- Associação Cultural e Recreativa "Os Palheiros" da Costa Nova -----

**g) - Medalha de Mérito Desportivo Dourado -----**

- Diogo Filipe Silva de Carvalho -----

**h) - Medalha de Mérito Desportivo Prateada -----**

- Joana Carolina Matias Soeiro -----

**i) - Medalha de Mérito Desportivo Acobreada -----**

- Associação Náutica e Recreativa da Gafanha da Nazaré -----

**Propõe-se: -----**



7

17-03-2022

**CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO**  
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

Nos termos do n.º 1, do art.º 4 do Regulamento Municipal das Distinções Honoríficas e Chave de Honra de Ílhavo que a Câmara Municipal delibere por escrutínio secreto, sobre a proposta apresentada. -----

O Presidente da Câmara, -----

Ass.) João António Filipe Campolargo: -----

14.março.2022. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade e escrutínio secreto, aprovar a presente proposta.

**Nota explicativa relevante:** -----

Considerando que a Sr.ª Vereadora Assunção Mariana Carlos Ramos, participou na presente reunião por meio alternativo ao presencial (conforme consta no preâmbulo desta Ata), a mesma não foi parte ativa na votação da aludida proposta, dado que a mesma foi efetuada por escrutínio secreto. -----

No entanto, a Sr.ª Vereadora participou na discussão da sobredita proposta, tendo sido perceptível a sua concordância relativamente às distinções propostas sobre todos os laureados. -

**GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA.** -----

**PESSOAL.** -----

**CONTRATO EM REGIME DE AVENÇA – TÉCNICO PARA LECIONAÇÃO DA AEC DE MÚSICA (CARLA MARIA DA SILVA LOURENÇO TEIXEIRA) - INFORMAÇÃO.** -----

Presente a informação supra, datada de 09.março.2022, elaborada pela Chefe da DEJDVS, Eva Oliveira, aqui dada por integralmente transcrita, através da qual em síntese, se sugere a formalização de um contrato de avença com o técnico referenciado em título, nos termos e considerandos elencados na presente informação. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar nos termos da informação. -----

**APROVISIONAMENTO.** -----

**AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS.** -----

**CONCURSO PÚBLICO – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE ALOJAMENTO E REFEIÇÕES PARA DIVERSAS ATIVIDADES DO MUNICÍPIO DE ÍLHAVO – PROPOSTA.** -----

Presente a seguinte proposta, elaborada pelo Sr. Presidente da Câmara: -----



17-03-2022

**CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO**  
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

- “De acordo com a informação da Chefe da Divisão Cultura, Lisete Cipriano, em que expõe a necessidade de abertura de procedimento para a “aquisição de serviços de alojamento e refeições para diversas atividades do Município de Ílhavo”, por lotes, pelo preço base de 211.338,00€ (duzentos e onze euros e trezentos e trinta e oito euros) e a informação n.º 18/2022 do Núcleo das Compras, Aprovisionamento e Património (NCAP), em anexo, e -----

Considerando: -----

1. Que o Decreto-Lei n.º 126-C/2021 que aprova o regime transitório orçamental, até à entrada em vigor do Orçamento de Estado para 2022, mantém em vigência a Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro, na sua redação atual, bem como os decretos de execução orçamental. -----

2. Que a alínea a) do n.º 1, artigo 73.º da LOE 2021, refere que, contratos de aquisição de serviços celebrados em “2022” nos termos do Código dos Contratos Públicos, que venham a celebrar-se com idêntico objeto de contrato vigente em “2021” não pode ultrapassar, os valores dos gastos de “2021”, considerando o valor total agregado dos contratos, sempre que a mesma contraparte preste mais do que um serviço ao mesmo adquirente. Estima-se que a valor gastar em 2022 seja superior ao de 2021, que se traduz da consulta preliminar ao mercado e pelo aumento do número de eventos, espetáculos e festivais a realizar em comparação com o ano anterior. -----

Do exposto, remeta-se à Câmara Municipal para: -----

**a) Autorizar a despesa** inerente ao contrato a celebrar, nos termos previstos no artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos, Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 111- B/2017, de 31 de agosto, pelo Decreto-Lei n.º 33/2018, de 15 de maio, pelo Decreto-Lei n.º 170/2019, de 4 de dezembro, pela Resolução da Assembleia da República n.º 16/2020, de 19 de março e pela Lei n.º. 30/2021 de 21 de maio, da alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho e do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

**b) Autorizar o procedimento por Concurso Público**, nos termos da alínea c) do n.º 1 e alínea e) do n.º 2 do artigo 16.º e da alínea b) do n.º 20 do Código dos Contratos Públicos (CCP), definido no Vocabulário Comum para os Contratos Públicos, com o Código CPV – 55000000 – Serviços de hotelaria, restauração e comércio a retalho; -----



17-03-2022

**CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO**  
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

**c) Autorizar a dispensa** prevista no n.º 4 do artigo 73.º da Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro; -----

**d) Designar os membros do júri** nos termos do artigo 67.º do CCP, os seguintes elementos: -

- Presidente: Lisete Morais Amado Nobre Cipriano, chefe da Divisão da Cultura; -----

- Vogais efetivos: Hugo José Martins Pequeno, Chefe de Núcleo Eventos Municipais, em regime de substituição; Catarina Simões Pereira, Prestadora de Serviços; -----

- Vogais Suplentes: Paula Cristina G. N. Salgueiro de Sousa Ribeiro, Técnico Superior; Natacha Jimenez Maio, Chefe de Núcleo Compras, Aprovisionamento e Património, em regime de substituição. -----

**e) Delegar aos membros do Júri** a competência para prestar esclarecimentos aos concorrentes, de acordo o artigo 69.º do Código dos Contratos Públicos; -----

**f) Designar para gestor do contrato** pelo disposto no artigo 290-Aª do CCP, os seguintes elementos: -----

- Aranís Liliana Garcia da Silva, Técnico Superior, Eventos do Projeto 23 Milhas -----

- Luciana Ferreira Cardoso, Assistente Técnica, Restantes Eventos -----

**g) Aprovar as peças do procedimento**, Caderno de Encargos e Programa de Procedimento, nos termos do n.º 2 do artigo 40.º do CCP, alínea f) artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09, anexas ao presente despacho e que dela fazem parte integrante. -----

O Presidente da Câmara, -----

Ass.) João António Filipe Campolargo: -----

14.março.2022. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

**PATRIMÓNIO MUNICIPAL.** -----

**SEGUROS.** -----

**PROCESSO DE RESPONSABILIDADE CIVIL N.º 29/2021 – RELATIVO A: JACINTA MARIA SARABANDO CARVALHO – INFORMAÇÃO.** -----

Presente o processo supra, do qual se destaca a informação prestada pela Técnica Superior Jurista, Patrícia Araújo, datada de 10.março.2022, relativa à participação apresentada pela munícipe referenciada em título, motivada pelos prejuízos causados pelo embate da sua motorizada numa lomba, na Rua da Saudade, na Gafanha da Nazaré. -----



10

17-03-2022

S. R.  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO**  
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

A Companhia de Seguros já indemnizou a sinistrada na quantia de 631,49 €, e vem agora perante o município solicitar o pagamento da franquia no valor de 250,00 €. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar nos termos da informação. -----

**EQUIPAMENTO RURAL E URBANO.** -----

**LIBERTAÇÃO TOTAL DE GARANTIAS BANCÁRIAS E RESTITUIÇÃO DE REFORÇOS DE CAUÇÃO.** -----

Presentes os seguintes 4 (quatro) processos: -----

**1 - EMPREITADA “ARRANJOS URBANÍSTICOS NO MUNICÍPIO – PRACETA DE S. JOÃO – BARRA” – INFORMAÇÃO/PROPOSTA.** -----

Presente a informação/proposta supra, datada de 11.março.2022, elaborada pela Chefe da DOIA, Paula Oliveira, aqui dada por integralmente transcrita, através da qual e em síntese, e nos termos do n.º 5 do artigo 295º do Código dos Contratos Públicos, se defende que deverão ser liberadas todas as garantias bancárias e restituídas as quantias retidas como garantia da obra, à firma: S.R.T.C – Construções, Lda., dado que já se encontra efetuada a receção definitiva da mesma. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta de liberação de garantias bancárias e restituição de reforços de caução. -----

**2 - EMPREITADA “CENTRO SÓCIO-CULTURAL E EXTENSÃO DE SAÚDE DA COSTA NOVA” – INFORMAÇÃO/PROPOSTA.** -----

Presente a informação/proposta supra, datada de 10.março.2022, elaborada pela Chefe da DOIA, Paula Oliveira, aqui dada por integralmente transcrita, através da qual e em síntese, e nos termos do n.º 5 do artigo 295º do Código dos Contratos Públicos, se defende que deverão ser liberadas todas as garantias bancárias e restituídas as quantias retidas como garantia da obra, à firma: Constarte – Construções, SA., dado que já se encontra efetuada a receção definitiva da mesma. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta de liberação de garantias bancárias e restituição de reforços de caução. -----

**3 - EMPREITADA “CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DE IMÓVEIS EXISTENTES – RECUPERAÇÃO DE HABITAÇÃO NA RUA DAS AGRAS – SÃO SALVADOR” – INFORMAÇÃO/PROPOSTA.** -----



17-03-2022

**CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO**  
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

Presente a informação/proposta supra, datada de 11.março.2022, elaborada pela Chefe da DOIA, Paula Oliveira, aqui dada por integralmente transcrita, através da qual e em síntese, e nos termos do n.º 5 do artigo 295º do Código dos Contratos Públicos, se defende que deverão ser liberadas todas as garantias bancárias e restituídas as quantias retidas como garantia da obra, à firma: S.R.T.C – Construções, Lda., dado que já se encontra efetuada a receção definitiva da mesma. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta de liberação de garantias bancárias e restituição de reforços de caução. -----

**4 - EMPREITADA “PAVIMENTAÇÃO A BETÃO BETUMINOSO DA TRAVESSA DA RUA DR. JOAQUIM ANTÓNIO VILÃO – GAFANHA DA NAZARÉ” – INFORMAÇÃO/PROPOSTA.** -----

Presente a informação/proposta supra, datada de 14.março.2022, elaborada pela Chefe da DOIA, Paula Oliveira, aqui dada por integralmente transcrita, através da qual e em síntese, e nos termos do n.º 5 do artigo 295º do Código dos Contratos Públicos, se defende que deverão ser liberadas todas as garantias bancárias e restituídas as quantias retidas como garantia da obra, à firma: Henriques Fernandes & Neto, SA., dado que já se encontra efetuada a receção definitiva da mesma. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta de liberação de garantias bancárias e restituição de reforços de caução. -----

**LIBERTAÇÃO PARCIAL DE GARANTIAS BANCÁRIAS E RESTITUIÇÃO DE REFORÇOS DE CAUÇÃO.** -----

Presentes os seguintes 2 (dois) processos: -----

**1 - EMPREITADA “REPARAÇÃO, APRUMO, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS ARMAZÉNS DE APRESTOS DO CAIS DA MOTA – GAFANHA DA ENCARNAÇÃO” – INFORMAÇÃO/PROPOSTA.** -----

Presente a informação/proposta supra, datada de 11.março.2022, elaborada pela Chefe da DOIA, Paula Oliveira, aqui dada por integralmente transcrita, através da qual e em síntese, e nos termos do disposto nas alíneas a) a c) do n.º 5, do artigo 295º do Código dos Contratos Públicos, se defende que deverão ser liberadas 75% das cauções prestadas à firma: S.R.T.C –



12

17-03-2022

S. **CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO** R.  
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

Construções, Lda., uma vez que, realizada a vistoria necessária, não foi encontrada qualquer anomalia. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta de liberação parcial de garantias bancárias e restituição de reforços de caução. -----

**2 - EMPREITADA “VIAS MUNICIPAIS – CONSERVAÇÃO E ABERTURA DE NOVAS – REQUALIFICAÇÃO DA RUA D. MANUEL TRINDADE SALGUEIRO” – INFORMAÇÃO/PROPOSTA.** -----

Presente a informação/proposta supra, datada de 14.março.2022, elaborada pela Chefe da DOIA, Paula Oliveira, aqui dada por integralmente transcrita, através da qual e em síntese, e nos termos do disposto nas alíneas a) a d) do n.º 5, do artigo 295º do Código dos Contratos Públicos, se defende que deverão ser liberadas 90% das cauções prestadas, à firma: Rosa Construtores, SA / DVIAS – Engenharia e Construção, Lda., uma vez que, realizada a vistoria necessária, não foi encontrada qualquer anomalia. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta de liberação parcial de garantias bancárias e restituição de reforços de caução. -----

**OBRAS MUNICIPAIS.** -----

**NÃO ADJUDICAÇÃO DO PROCEDIMENTO POR CONSULTA PRÉVIA 17/CP/B/2022: “FORNECIMENTO DE ELETRICIDADE – LOTE 4 (AGREGADO BTN, BTE E MT) – ACORDO QUADRO DE ELETRICIDADE AQ08/2021” – PROJETO DE DECISÃO.** -----

Presente o Projeto de Decisão referenciado em título, datada de 14.março.2022, elaborado pelo respetivo Júri do Procedimento, aqui dado por integralmente transcrito, através do qual e em síntese, se dá conta que o procedimento supra não foi alvo de adjudicação considerando que todas as empresas concorrentes foram excluídas, atentos os motivos que se encontram elencados e densificados no sobredito projeto de decisão. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade não adjudicar nos termos do projeto de decisão. --

**FORNECIMENTO DE ELETRICIDADE (MT E BTE).** -----

**1 - ABERTURA DE PROCEDIMENTO POR AJUSTE DIRETO – INFORMAÇÃO.** ---

Presente a informação supra, datada de 14.março.2022, elaborada pelo Técnico Superior José Titosse, corroborada pelo respetivo Chefe de Divisão, Pedro Nunes, aqui dada por



17-03-2022

**CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO**  
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

integralmente transcrita, através da qual e em síntese, se sugere que o Órgão Executivo Municipal delibere autorizar a abertura o procedimento referenciado em título, atentos os pressupostos que se encontram vertidos na sobredita informação. -----

Sobre a presente informação, recaiu um despacho de concordância, exarado pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade autorizar a despesa, a abertura de procedimento por ajuste direto, ao abrigo de critérios materiais, e aprovação das peças do procedimento. ----

**2 – ENTIDADE A CONVIDAR À APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA.** -----

Presente a seguinte proposta, datada de 14.março.2022, elaborada pelo Sr. Presidente da Câmara, em que se propõe efetuar convite à seguinte entidade: -----

- EDP Comercial – Comercialização de Energia, SA. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

**3 – GESTOR DO CONTRATO – DESPACHO/PROPOSTA.** -----

Presente o despacho/proposta supra, datado de 14.março.2022, elaborado pelo Sr. Presidente da Câmara, através do qual é proposto o trabalhador gestor do aludido contrato. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

**FÁBRICA DAS IDEIAS DA GAFANHA DA NAZARÉ – OBRAS DE REPARAÇÃO DA COBERTURA.** -----

**1 – CONCURSO PÚBLICO - ABERTURA DE PROCEDIMENTO – INFORMAÇÃO.** -

Presente a informação supra, datada de 11.março.2022, elaborada pela Chefe da DOIA, Paula Oliveira, aqui dada por integralmente transcrita, através da qual e em síntese, se sugere que o Órgão Executivo Municipal delibere autorizar a abertura o procedimento para a empreitada referenciada em título, pelo período de 6 meses, pelo valor estimado de 160.000,00 € (cento e sessenta mil euros), sendo o critério de adjudicação, o da proposta economicamente mais vantajosa para a entidade adjudicante, na avaliação do preço ou custo enquanto único aspeto da execução do contrato a celebrar. -----

Sobre a presente informação, recaiu um despacho/proposta de concordância, exarado pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara, datado de 14.março.2022. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

**2 – MEMBROS DO JÚRI DO PROCEDIMENTO – INFORMAÇÃO.** -----



17-03-2022

**CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO**  
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

Presente a informação supra, datada de 09.março.2022, elaborada pela Chefe da DOIA, Paula Oliveira, aqui dada por integralmente transcrita, através da qual e em síntese, se sugere que o Órgão Executivo Municipal delibere aprovar os membros do júri do procedimento. -----

Sobre a presente informação, recaiu um despacho/proposta de concordância, exarado pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara, datado de 14.março.2022. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

**3 – GESTOR DO CONTRATO – DESPACHO/PROPOSTA.** -----

Presente o despacho/proposta supra, datado de 09.março.2022, elaborado pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara, através do qual é proposto o trabalhador gestor do aludido contrato. ---

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

**EMPREITADA: “REDES DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS E PLUVIAIS DA GAFANHA DE AQUÉM/BOAVISTA – PAR 0077” – CONTA FINAL.** -----

Presente a Conta Final Supra, datada de 25.fevereiro.2022, devidamente assinada pelos representantes das partes: Município de Ílhavo, enquanto entidade adjudicante e Manuel Francisco de Almeida, SA, enquanto empresa adjudicatária, aqui dada por integralmente transcrita, através da qual e em síntese, se dá conta dos seguintes montantes: -----

- Montante da adjudicação: 1.690.725,00€ -----

- Montante da responsabilidade da AdRA: 1.071.253,41€ -----

- Montante da responsabilidade da CMI: 619.471,59€ -----

- Montante dos trabalhos a menos: 0,00€ -----

- Montante dos trabalhos a mais: 0,00€ -----

- Montante das revisões de Preços: 15.617,28€ -----

- Montante total da empreitada: 635.088,71€ -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente Conta Final da empreitada. ----

**DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL.** -----

**SOCIAL, SAÚDE, FAMÍLIA E VOLUNTARIADO.** -----

**FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS CARENCIADOS: ---**

**COMPARTICIPAÇÃO NO PAGAMENTO DA FATURA RELATIVA A ÁGUA, SANEAMENTO E RESÍDUOS SÓLIDOS – PROPOSTA.** -----



15

17-03-2022

**CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO**  
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

Presente a seguinte proposta, elaborada pela Sra. Vereadora, Assunção Mariana Carlos Ramos: -----

- “Considerando: -----

1.º - O enquadramento legal previsto na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no seu artigo 33º n.º 1, alínea v), conjugado com a atribuição que é conferida aos Municípios no âmbito da ação social pelo artigo 23º n.º 2 alínea h) do mesmo diploma legal. -----

2.º - O previsto no Regulamento Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carentes, aprovado em reunião do Executivo Municipal 18 de junho de 2020 e da Assembleia Municipal de 3 de julho de 2020, nomeadamente no que diz respeito ao seu artigo 14.º, n.º 2, alínea f) “comparticipação no pagamento da fatura relativa a água, saneamento e resíduos sólidos“. -----

3.º - Os pedidos de participação solicitados pelos sete munícipes / agregados familiares, bem como as respetivas Informações Sociais que se anexam. -----

4.º - Que a presente despesa que se pretende comprometer se encontra assegurada e cativada pela proposta de cabimento n.º 172 de 10/01/2022, pelo que, -----

Proponho: -----

Que a Câmara Municipal de Ílhavo delibere a atribuição do seguinte apoio, ao abrigo do Regulamento do Fundo Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carentes: -----

- Três participações no pagamento da fatura relativa a água, saneamento e resíduos sólidos no valor de 90%, pelo período de 12 meses; -----

- Uma participação no pagamento da fatura relativa a água, saneamento e resíduos sólidos no valor de 90%, pelo período de 6 meses; -----

- Três participações no pagamento da fatura relativa a água, saneamento e resíduos sólidos no valor de 70%, pelo período de 12 meses. -----

A Vereadora do Pelouro Social, Saúde, Família e Voluntariado, -----

Ass.) Assunção Mariana Carlos Ramos: -----

11.março.2022. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

**FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS CARENTES: ---**

**(CASCI) - APOIO AO ARRENDAMENTO DE HABITAÇÃO – PROPOSTA. -----**



17-03-2022

**CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO**  
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

Presente a seguinte proposta, elaborada pela Sra. Vereadora, Assunção Mariana Carlos Ramos: -----

- “Considerando: -----

1.º - O enquadramento legal previsto na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no seu artigo 33º n.º 1, alínea v), conjugado com a atribuição que é conferida aos Municípios no âmbito da ação social pelo artigo 23º n.º 2 alínea h) do mesmo diploma legal. -----

2.º - O previsto no Regulamento Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carentes, aprovado em reunião do Executivo Municipal 18 de junho de 2020 e da Assembleia Municipal de 3 de julho de 2020, nomeadamente no que diz respeito ao seu artigo 14.º, n.º 2, alínea b) “apoio ao arrendamento de habitação”. -----

3.º - Os pedidos de apoio solicitados por cinco indivíduos/agregados familiares e as respetivas Informações Sociais anexas. -----

4.º - Que o Centro de Ação Social do Concelho de Ílhavo se disponibilizou como instituição parceira tendo solicitado a concessão de apoio ao pagamento da renda de casa referente aos agregados das informações anexas, ficando os utentes responsáveis por participar com o restante valor, necessário à prossecução da totalidade da renda. -----

5.º - Que a presente despesa que se pretende comprometer se encontra assegurada e cativada pela proposta de cabimento n.º 172 de 10/01/2022, pelo que, -----

Proponho: -----

Que a Câmara Municipal de Ílhavo delibere a atribuição de um subsídio pontual ao Centro de Ação Social do Concelho de Ílhavo, no valor de 2.137,03 Euros, para apoio à participação nos pagamentos dos valores das rendas de casa pelo período que consta nas Informações Sociais, sendo que, findo este espaço temporal, serão os mesmos alvo de reavaliação. -----

A Vereadora do Pelouro Social, Saúde, Família e Voluntariado, -----

Ass.) Assunção Mariana Carlos Ramos: -----

11.março.2022. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

**LIONS CLUBE DE ÍLHAVO – PEDIDO DE APOIO PONTUAL – PROPOSTA.** -----

Presente a seguinte proposta, elaborada pela Sra. Vereadora, Assunção Mariana Carlos Ramos: -----



17-03-2022

**CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO**  
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

- “Considerando: -----

1. O Lions Clube de Ílhavo é uma das Associações do Município que colabora com esta Câmara Municipal no plano social e cultural, motivando e mobilizando os seus associados e população em geral para a angariação de bens alimentares para apoiar famílias carenciadas do Município; -----

2. Desde a sua constituição, em 2009, se tem afirmado na área da ação social do município, prestando apoio a pessoas carenciadas, nomeadamente através de ações na área da saúde, como rastreios auditivos, recolha de óculos usados, ações de sensibilização para a diabetes, entre outras; -----

3. Foi um parceiro importante no contexto de pandemia da COVID-19, e em particular na quadra Natalícia, procura reforçar e tornar mais abrangente o apoio e a solidariedade junto das famílias desfavorecidas do Município; -----

4. Divulga através do seu boletim anual “Homem do Leme”, as ações desenvolvidas, promovendo também o Município junto dos leitores da publicação; -----

5. Não foi atribuído nenhum apoio financeiro municipal em 2021; -----

6. É uma associação legalmente constituída e que foi assegurado o valor da despesa pelo cabimento n.º 844, requisição n.º 986 e compromisso n.º 960 de 10/03/2022. -----

Propõe-se: -----

Nos termos da alínea o) do n.º 1 do art.º 33 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro que a Câmara Municipal delibere a aprovação da atribuição de um apoio pontual ao Lions Club de Ílhavo no montante de 600,00€ (seiscentos euros). -----

A Vereadora do Pelouro Social, Saúde, Família e Voluntariado, -----

Ass.) Assunção Mariana Carlos Ramos: -----

11.março.2022”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

Sobre a presente proposta, foi ditada para a Ata a seguinte declaração de voto, por parte do Eleito do Partido Socialista: -----

- “O Vereador eleito pelo Partido Socialista vota favoravelmente a presente proposta porque concorda com o objetivo do apoio financeiro. -----



17-03-2022

**CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO**  
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

No entanto, deixa registada a reserva quanto ao recurso ao expediente de "apoio pontual", tendo em conta que esse conceito não se adequa, nos termos do regulamento municipal habilitante, ao apoio ao plano de atividades anual. -----

Considera que o presente apoio deveria constar de acordo de cooperação anual. -----

O Vereador do Partido Socialista, -----

Ass.) Sérgio Manuel de Jesus Lopes. -----

17.março.2022". -----

**ATIVIDADES DESPORTIVAS E RECREATIVAS.** -----

**COMEMORAÇÃO DO DIA DO PAI NA PISCINA MUNICIPAL DE ÍLHAVO – PREÇO DE ENTRADA E ISENÇÃO - INFORMAÇÃO.** -----

Presente a informação supra, datada de 11.março.2022, elaborada pela Técnica Superior, Catarina Nascimento, aqui dada por integralmente transcrita, através da qual e em síntese, se sugere que o Órgão Executivo Municipal delibere autorizar a realização da sobredita comemoração no próximo dia 19 de março, nos termos e considerando que se encontram densificados na presente informação, designadamente quanto ao preço e isenções a praticar. -- Sobre a presente informação, recaiu um despacho de concordância, datado de 14.março.2022, exarado pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar nos termos da presente informação. -----

**EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL.** -----

**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO – ACORDOS DE COOPERAÇÃO A CELEBRAR PARA O ANO LETIVO DE 2021/2022 – PRÉ-ESCOLAR E 1º CEB (CICLO DE ENSINO BÁSICO).** -----

- Presentes os seguintes (15) quinze Acordos de Cooperação, procedendo-se à discriminação dos valores a atribuir a cada uma das Associações: -----

- APACGE – Associação de Pais e Amigos das Crianças da Gafanha da Encarnação (Norte, Centro e Sul), com uma comparticipação financeira de 41.291,80 € (quarenta e um mil, duzentos e noventa e um euros e oitenta cêntimos); -----

- Associação de Pais e Encarregados de Educação Santa Maria Manuela, com uma comparticipação financeira de 48.804,29 € (quarenta e oito mil, oitocentos e quatro euros e vinte e nove cêntimos); -----



17-03-2022

**CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO**

TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

- Associação de Pais do Jardim, Escola EB1 e ATL da Légua, com uma comparticipação financeira de 20.455,41 € (vinte mil, quatrocentos e cinquenta e cinco euros e quarenta e um cêntimos); -----
- Associação de Pais da Escola EB1 da Sra. do Pranto e Jardim de Infância de Ílhavo, com uma comparticipação financeira de 59.853,74 € (cinquenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e três euros e setenta e quatro cêntimos); -----
- Pétalas e Gaivotas – Associação (Escola da Gafanha de Aquém), com uma comparticipação financeira de 33.449,32 € (trinta e três mil, quatrocentos e quarenta e nove euros e trinta e dois cêntimos); -----
- Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola da Marinha Velha, com uma comparticipação financeira de 33.713,87 € (trinta e três mil, setecentos e treze euros e oitenta e sete cêntimos); -----
- Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB1 de Cale da Vila, com uma comparticipação financeira de 27.166,59 € (vinte sete mil, cento e sessenta e seis euros e cinquenta e nove cêntimos); -----
- Associação de Pais e Encarregados de Educação das Escolas da Coutada, com uma comparticipação financeira de 36.498,85 € (trinta e seis mil, quatrocentos e noventa e oito euros e oitenta e cinco cêntimos); -----
- Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola n.º 2 do 1.º CEB e Jardim-de-Infância da Cambeia, com uma comparticipação financeira de 33.271,27 € (trinta e três mil, duzentos e setenta e um euros e vinte e sete cêntimos); -----
- Associação de Pais da Escola e do Jardim de Infância da Chousa Velha, com uma comparticipação financeira de 27.878,55 € (vinte e sete mil, oitocentos e setenta e oito euros e cinquenta e cinco cêntimos); -----
- Associação de Pais da Gafanha do Carmo, com uma comparticipação financeira de 23.038,75 € (vinte e três mil e trinta e oito euros e setenta e cinco cêntimos); -----
- Associação de Pais da Escola da Chave, com uma comparticipação financeira de 37.041,86 € (trinta e sete mil e quarenta e um euros e oitenta e seis cêntimos); -----
- Associação de Pais da Escola EB1 de Ílhavo, com uma comparticipação financeira de 41.778,84 € (quarenta e um mil, setecentos e setenta e oito euros e oitenta e quatro cêntimos);



20

17-03-2022

**CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO**  
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

- Associação de Pais da Escola EB1 do Farol da Barra, com uma participação financeira de 17.639,50 € (dezassete mil, seiscentos e trinta e nove euros e cinquenta cêntimos); -----

- Associação de Pais da Escola do 1.º Ciclo de Vale de Ílhavo, com uma participação financeira de 21.812,37 € (vinte e um mil, oitocentos e doze euros e trinta e sete cêntimos). ---

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar os Acordos de Cooperação -----

**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO – ACORDOS DE COOPERAÇÃO A CELEBRAR PARA O ANO LETIVO DE 2021/2022 – 2º E 3º CICLOS DO ENSINO BÁSICO E ENSINO SECUNDÁRIO.** -----

Presentes os seguintes (04) quatro Acordos de Cooperação, procedendo-se à discriminação dos valores a atribuir a cada uma das Associações: -----

- Associação de Pais e Encarregados de Educação das Escolas Básicas e Secundária da Gafanha da Nazaré, com uma participação financeira de 3.250,00 € (três mil, duzentos e cinquenta euros); -----

- Associação de Pais e Encarregados de EB – José Ferreira Pinto Basto, com uma participação financeira de 1.500,00 € (mil e quinhentos euros); -----

- Associação de Pais da Escola Secundária - Dr. João Carlos Celestino Gomes, com uma participação financeira de 2.000,00 € (dois mil euros); -----

- Associação de Pais da Escola Básica da Gafanha da Encarnação, com uma participação financeira de 1.500,00 € (mil e quinhentos euros); -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar os Acordos de Cooperação -----

**CULTURA.** -----

**23 MILHAS - TIPOLOGIA DOS PREÇOS DOS BILHETES PARA O SEGUNDO QUADRIMESTRE DE 2022 -INFORMAÇÃO.** -----

Presente a informação supra, datada de 11.março.2022, elaborada pela Chefe da DC, Lisete Cipriano, aqui dada por integralmente transcrita, através da qual e em síntese, se sugere qual a tipologia a seguir relativamente aos preços dos bilhetes do 23 Milhas, considerando a programação para o quadrimestre referenciado em título. -----

Sobre a presente informação, recaiu um despacho de concordância, datado de 14.março.2022, exarado pela Srª Vereadora, Mariana Ramos. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar nos termos da informação. -----



17-03-2022

**CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO**  
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

**HABITAÇÃO.** -----

**PARQUE MUNICIPAL DE HABITAÇÃO.** -----

**NOVO REGIME DO ARRENDAMENTO APOIADO PARA HABITAÇÃO –  
“PROGRAMA DO CONCURSO POR CLASSIFICAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE 2  
APARTAMENTOS SITOS NA RUA PROFESSOR FILIPE, BLOCO 5 –  
BEBEDOURO, NA GAFANHA DA NAZARÉ, E NA RUA DA ESCOLA  
SECUNDÁRIA, ÍLHAVO, E DUAS VIVENDAS SITAS NA RUA DAS AGRAS -  
DISPOSIÇÕES, NORMAS E CRITÉRIOS DE ATRIBUIÇÃO.** -----

Presente o Programa do Concurso supra, datado de 11.março.2022, elaborado pela Técnica Superior da DDSS, Susana Marques, aqui dado por integralmente transcrito: -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar o Programa do Concurso. -----

**AUDIÊNCIA DE INTERESSADOS - REAJUSTAMENTO DE RENDAS EM REGIME  
DE ARRENDAMENTO APOIADO PARA O BIÊNIO 2020/2022 – RELATÓRIO DO  
INSTRUTOR.** -----

Presente o Relatório do Instrutor supra, datado de 14.março.2022, elaborado pela Técnica Superior da DDSS, Susana Marques, corroborada pela respetiva Chefe de Divisão, Mónica Batista, aqui dado por integralmente transcrito, através do qual e em síntese, se dá conta que foi levada a efeito a necessária audiência de interessados, relativamente aos reajustamentos que foram efetuados às rendas em regime de arrendamento apoiado, nos termos e condições aprovados na reunião de Câmara realizada no pretérito dia 06 de fevereiro, do que resultou o presente relatório. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente informação. -----

**AUTOS DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS.** -----

Presentes os seguintes seis (06) Autos de Vistoria e Medição de Trabalhos: -----

**01 - Da Empreitada “Requalificação e Ampliação do Salão Cultural e da UCSP da Gafanha da Encarnação” – 2.ª Situação Contratual, no valor de € 32.946,44 (trinta e dois mil, novecentos e quarenta e seis euros e quarenta e quatro cêntimos), com IVA incluído, adjudicada à firma: Araújo & Brandão Construções, Lda.** -----



17-03-2022

**CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO**

TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

**02** - Da Empreitada “Requalificação do Parque da Malhada” – Auto de Revisão de Preços n.º 2 (Provisório), no valor de € 25.743,82 (vinte e cinco mil, setecentos e quarenta e três euros e oitenta e dois cêntimos), com IVA incluído, adjudicada à firma: Construções Refoiense, Lda.

**03** - Da Empreitada “Redes de Drenagem de Águas Residuais e Pluviais da Gafanha de Aquém/Boavista – PAR 007” – Auto de Revisão de Preços n.º 1 (Definitivo), no valor de € 16.554,32 (dezasseis mil, quinhentos e cinquenta e quatro euros e trinta e dois cêntimos), com IVA incluído, adjudicada à firma: Manuel Francisco de Almeida, SA. -----

**04** - Da Empreitada “Arranjos Urbanísticos no Município – Rua São Francisco Xavier – Passeios e Estacionamento” – 5.ª Situação Contratual, no valor de € 15.931,64 (quinze mil, novecentos e trinta e um euros e sessenta e quatro cêntimos), com IVA incluído, adjudicada à firma: Paviazeméis – Pavimentações de Azeméis, Lda. -----

**05** - Da Empreitada “Requalificação da Rua das Cancelas – 1ª Fase – Redes de Drenagem de Águas Residuais e Águas Pluviais” – 6.ª Situação Contratual, no valor de € 23.318,15 (vinte e três mil, trezentos e dezoito euros e quinze cêntimos), com IVA incluído, adjudicada à firma: Paviazeméis – Pavimentações de Azeméis, Lda. -----

**06** - Da Empreitada “Ampliação do CROACI” – 1.ª Situação Contratual, no valor de € 14.948,01 (catorze mil, novecentos e quarenta e oito euros e um cêntimo), com IVA incluído, adjudicada à firma: RIBEC - Unipessoal, Lda. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar os presentes seis (06) autos e proceder ao pagamento. -----

E nada mais havendo a tratar, foi a reunião encerrada eram 17.00 horas. -----

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata que eu, *Dr. Manuel Pais Faúria*, Secretário, redigi, subscrevi e assinei conjuntamente com o Sr. Presidente da Câmara, que presidiu à reunião. -----

*Dr. Manuel Pais Faúria*